

## ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM N°	021	DE	21	DE	Junho	2005.
			CAL.	ADA SEIN	PEOTOCOLO ICIPALDE BARRADO BA	RÇAS - MT
Senhora Presidente,			Nº 6		18 Follow COS DECEL	106 105

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

A presente Mensagem encaminha, para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, objetivando o repasse de recursos para o Sindicato Rural de Barra do Garças, em atenção a solicitação dos dirigentes da entidade.

O recurso destina-se a realização da XXII Exposição Agropecuária de Barra do Garças.

Já sabemos e já tivemos experiência que, a realização da Exposição agropecuária, é um evento que, além de trazer reforços à nossa economia pela imensidão de pessoas que participam, trabalham e assistem, já se tornou uma tradição em Barra do Garças, elevando o nome da cidade às diversas regiões do país.

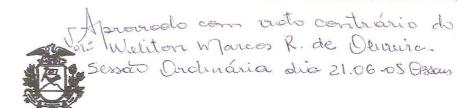
Logo é do interesse público que tal evento tenha cada vez mais a melhor repercussão possível pois, o seu sucesso reflete imediatamente no turismo da cidade, fonte de divisas que precisamos aperfeiçoá-la cada dia mais, para obtermos o retorno desejado a curto e médio prazo. Mas, para que ocorra o sucesso esperado, é preciso investir na organização desse evento, já que sem essa colaboração do poder público ele poderá regredir de qualidade e aceitação, prejudicando, certamente, a nossa cidade.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido projeto. Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 21 de Junilyo de 2.005.

ZOZIMO WELLING TON CHAPARRAL FERREIRA Prefeito Municipal

Aproacolo com voto contrario do V Vere Waliton Marcos R. de Ouvreux - PMBB Sessão Indinaria dia 21.06.07-030ausc



#### ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Commen

PROJETO DE LEI Nº 021 DE 21 DE

Jembo

DE 2005.

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BARÇAS - MT M 603 LIVIO 18 FOLHA CO 8 DE 106 105 Horas 17:40 Cranau.

Dispõe sobre repasse de numerários a entidade que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ZÓZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a repassar, através de convênio, para o SINDICATO RURAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, a quantia de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) em 06 (seis) parcela iguais de R\$ 23.333,33 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), destinados a cobrir despesas com a realização da XXII Exposição Agropecuária desta cidade, a realizar-se nos dias 14 (quatorze) a 18 (dezoito) de setembro do corrente ano de 2005.

Art. 2º - Ocorrido o evento, a entidade beneficiária terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a devida prestação de contas, no Setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, sob pena de responsabilidade solidária de sua diretoria, sendo que a inadimplência da prestação de contas do recebimento de uma parcela, inibe a liberação das seguintes e, assim sucessivamente.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2002 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Jurídicos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2



# ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

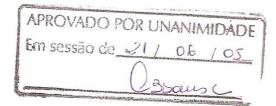
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT.,

aos 21 dias do mês de Junho

de 2/005.

ZÓZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA Prefeito Municipal





Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER

Ao Projeto de Lei n. () 2 | /2005, de autoria

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, 06 de 2005.

Ver. WELITON MARCOS R. OLIVEIR.

Presidente

Vera. SÔNIA NUNES DOS SANTOS

Relator

Membro





APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 21/06/05

Casaus C

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

#### COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 02/2005, de autoria do Pooler Concultiro municipal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, após efetuar análise ao PROJETO DE LEI, em pauta, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender que a referida matéria é LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em  $\gtrsim$ 1 /  $_{\odot}6$  2005.

Ver". MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Presidente

Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA Relator

Ver SÔNIA NUNES DOS SANTOS Membro



Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Palácio V ereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA 6

### VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:
Parojeto de Lei nº 021/05-Pooler Coccentino Municipal

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PTB	×		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA		Preside	nt	e,	
ANTÔNIA JACOB BARBOSA	PL	PL	1		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	9		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PP	7		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	4		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	T		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PV	PV	*		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	×		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB		X	

Obs. Wents
Lessas Ordinária dia 21.06.07-Comuna
- Cooling Carrier Old St. 66. 61 - Cooling C

